



MUNICÍPIO DA BATALHA

Edital n.º 32/2025/GAP

Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) que a Câmara Municipal em reunião ordinária pública, de 30 de junho de 2025, deliberou, por maioria, aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública do interesse na celebração de contrato para planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor da Expansão da Vila da Batalha 1 – UOPG2, e proceder à divulgação dos resultados na comunicação social e na página da internet para cumprimento do n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

A Câmara Municipal, na sua reunião pública de 31/7/2024, deliberou sujeitar a proposta de contrato para planeamento a um período de discussão pública nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 81.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 89.º, ambos do RJIGT. O aviso de abertura da discussão pública foi publicado no aviso n.º 1253/2024, na II Série do Diário da República, n.º 162 de 22/8/2024, e determinou um período de discussão pública de 10 dias úteis, tendo sido anunciado com a antecedência de cinco dias úteis, conforme estipulado no n.º 4 do artigo 148.º conjugado com o n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Durante o período de Discussão Pública, que decorreu entre 29 de agosto e 11 de setembro de 2024, os interessados puderam proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, diretamente nos serviços da Câmara Municipal da Batalha, ou remetidas por meio de correio registado para a morada — Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, ou por via do correio eletrónico para o endereço geral@cm-batalha.pt

Findo o período de discussão pública, não foram apresentadas quaisquer participações referente ao interesse na celebração de contrato para planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor da Expansão da Vila da Batalha 1 – UOPG 12. O relatório de ponderação da discussão pública, encontra-se disponível para consulta, na Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal da Batalha, sito em Rua Infante D. Fernando e no sítio da Internet em <http://cm-batalha.pt>

Para constar, publica-se o presente aviso e outros de igual teor, que serão afixados e publicitados nos termos legalmente previstos.

Paços do Município, aos 1 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Miguel de Castro